SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1304

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20150015

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 20150015 REFERENTE AO PROCESSO E PREGÃO PRESENCIAL 006/2015-000006 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A EMPRESA AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP, CNPJ:10.403.031/0001-47, DESTA FORMA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a transferência de R$ 50.002,44 (cinquenta mil, dois reais e quarenta e quatro centavos) da Dotação Orçamentária 10.122.0232.2.040- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, para a dotação orçamentária 10.301.0233.2.044– Ações de Atenção Básica, no Contrato nº **20150015** firmado em 26 de Fevereiro de 2015, entre o Município de Água Azul do Norte-PA e a empresa **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERENCIA DE ITENS PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ficam transferidos R$ 50.002,44 (cinquenta mil, dois reais e quarenta e quatro centavos) da dotação Orçamentária 10.122.0232.2.040- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS para a seguinte Dotação:
ORGÃO: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.044 - Ações de Atenção Básica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.30.90.00 – materiais de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotores
CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente inserção encontra-se prevista no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. **20150015**, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Agosto de 2015.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:484C7739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0260/GPMAAN/2015

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFÍCA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA PATRICIA FERREIRA, *Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.*

R E S O L V E :

Artigo *1º - Designar o Sr.* ***MARCOS DA SILVA GOMES****, Secretário Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de* ***OURILÂNDIA DO NORTE-PA****, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria****,*** *no dia 27 de Agosto de 2015, atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.*
Artigo 2º - *As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.*

Artigo 3º - *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de Agosto de 2015.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DD517FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0253/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **NILDA CAZUZA ROCHA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 a 30 de Novembro de 2015.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:21762F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0254/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, POR MOTIVO DE MUDANÇA DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder **Licença sem remuneração,** por motivo de mudança de cônjuge ou companheiro, a servidora pública municipal, **Srª. SILVANI GONÇALVES MARANHÃO**, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece o Artigo 107 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, pelo período de 01 de Agosto de 2015 a 31 de Julho de 2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Agosto de 2015.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:760D4015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0255/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **IRANI LOPES DA ROCHA SANTOS**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 a 30 de Setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F97DB062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0256/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **LOIDE COSTA SANTOS DE SOUSA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 a 30 de Setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:C756CF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0257/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **CLEIDES PEREIRA GONZAGA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 a 30 de Setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:3402C9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0258/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo, **ANTONIO NEDINO DE SOUSA BEZERRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 a 30 de Setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A2E2D58A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0259/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**, Auxiliar de enfermagem/técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 a 30 de Dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:7B1F7613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0261/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva, **CLEONICE FRANÇA DE MIRANDA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 01 a 30 de Novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Agosto de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:E0000E6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-020/2015

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial n°. 9-020/2015, **ONDE SE LÊ**: "Abertura: 10/09/2015 às 10h00min". **LEIA-SE**: "Abertura: 11/09/2015 às 10h00min", mantendo-se as demais informações constantes da publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VI, nº. 1303, pág. 4 e 5, de 28.08.2015.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:392E1C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 066/2015 - CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheira Tutelar Louyse Cristine Lopes Lima, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997 e nº 2.093 de 17 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0883/2015 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Conselheira Tutelar Louyse Cristine Lopes Lima.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Senhora Cleide Maria Góes Monteiro, a tomar posse como conselheiro tutelar do Município de Barcarena, em substituição a conselheira tutelar Louyse Cristine Lopes Lima, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período de 01/09/2015 à 30/09/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena, 28 de agosto 2015.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:36CEFE10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140995

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.102.198/0001-63, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Concorrência Publica 072/2014, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 12.122.13340 1.041 Construção de escolas de ensino Fundamental com acesso universal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:E27B2D74

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140995

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24 CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.102.198/0001-63, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Concorrência Publica 072/2014, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 939.822,44 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.499.492,92(cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 12.122.13340 1.041 Construção de escolas de ensino Fundamental com acesso universal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 939.822,44, Fonte Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:0B1B509E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130696

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.608.981/0001-33 CONTRATANTE, e PIRINEUS L.S SERVIÇOS LTDA- EPP, inscrito(a) no CNPJ 04.346.767/0001-28, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão Presencial 124/2013, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2016, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercicio 2015, atividade 04.122.1322.2.159 - Manter a secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica, no valor de R$ 60.116,00, Fonte de Recurso: 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:8761535E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141344

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29 CONTRATANTE, e PROCLINICA DIAGNÓSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 15.779.566/0001-30, CONTRATADA , já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão Presencial 174/2014, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2.79 Manter o Hospital Daniel Gonçalves, Classificação economica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros Pessoa Juridica, fonte de recurso 010000. valor 755.307,36 (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sete reais e trinta e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:D221C5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1041/2015

Portaria n.º 1041/2015 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012 c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR na Secretaria Municipal de Educação os servidores regidos pela Lei Municipal 686/2015 de 07 de julho de 2015.

Art. 2º. Fica impedido à movimentação destes servidores para outros órgãos municipais.

MATRICULA	NOME	CARGO
100288	ABDON PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101666	ACINELIA RODRIGUES SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100505	ADAILTON CLADUEL DE ARAUJO CRUZ	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101623	ADELANIO SOUSA DO CARMO	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
101649	ADEMIR BRANDAO COSTA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100459	ADEMIR BRANDAO COSTA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100817	ADNALUCIA FERREIRA DE SOUZA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101823	ADRIANA BATISTA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100780	ADRIANA DE ASSIS SOUSA DA COSTA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100666	ADRIANA MARIA MARTINS SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101084	ADRIANA ROCHA CUNHA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101668	ADYLENE LIMA SILVA DE SOUZA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100661	AGNA MARIA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101661	AGNALDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100023	AGNALDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100118	AGVANIA DE SOUSA LIMA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101366	AILMA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100718	ALCEDILIO VIEIRA BASTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101784	ALCINEI ARAUJO AGUIAR	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100419	ALCIONE SOUZA DIAS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100532	ALDEMIR ALVES LIMA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101832	ALDENI RODRIGUES FREIRE	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101094	ALECSANDRA MONTEIRO SILVA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101594	ALESSANDRA MARIA DE JESUS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100836	ALEXANDRO VERAS PACHECO	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100619	ALINE BRITO NASCIMENTO ANDRADE	PROF. DE ARTES - PED-VI
101375	ALINE CARLA PINHEIRO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101848	ALINE CARVALHO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100404	ALINE CECILIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101451	ALINE DA ROCHA FELIPE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101586	ALINE DE CARVALHO BUENO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101068	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101477	ALIXANDRA TOME OLIVEIRA LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100521	ALLAN JEFTTER DA MATA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100806	ALLYNE SILVA SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101613	AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA SOARES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101120	ANA CARLA DE SOUZA CASTRO SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101530	ANA CARLA URBANO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100547	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101788	ANA CLEIDE PEREIRA SOARES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101902	ANA CLEIDE VIEIRA OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101217	ANA CRISTINA PINHEIRO PINHEIRO	PSICOLOGO EDUCACIONAL
100798	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100254	ANA DARC NUNES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101591	ANA GESSICA VERAS LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100921	ANA LIANDRINA CABRAL	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101887	ANA LICE FERREIRA ALVES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100097	ANA LUCIA VALDIVINO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101752	ANA MARCIA VIANA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101864	ANA MARIA GOMES DAMASCENO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100415	ANA MARIA LOURENCO	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101615	ANA PAULA ALVES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101091	ANACLEIA TORRES DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100076	ANALICE PALMEIRA ALCANTARA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101652	ANALICE PALMEIRA ALCANTARA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100788	ANDRE CRHIST BARROSO DINIZ	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100537	ANDRE WILSON TELES DE SOUZA	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
101438	ANDREA CRISTINA MOURA GUIMARAES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100777	ANDREE KELLY GOMES CUNHA	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
100825	ANDREIA CASTRO DE ANDRADE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101082	ANDREIA DE SOUSA SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101812	ANDREIA VENANCIO DE ALMEIDA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100298	ANDREIA VIEIRA DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100056	ANELMA MARIA BARBOSA DA ROCHA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
101894	ANGELA CARLA PIMENTAL LAGO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100094	ANGELA MARCIA DE ALMEIDA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100468	ANGELA MARIA DA SILVA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101840	ANGELA MARTINS DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101172	ANGRA REIS RIBEIRO COUTINHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101536	ANNE PAULLA ROCHA DE BRITO SILVA	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101892	ANTONIA COSTA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100406	ANTONIA GOMES LIMA LOBO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101541	ANTONIA MARILENE SOUSA OLIVEIRA	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101519	ANTONIO CARLOS DA SILVA CONCEICAO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101443	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEL	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100555	ANTONIO CARLOS LIRA SALES	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100444	ANTONIO DE JESUS JUNIOR	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101207	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100903	ANTONIO JAIRON DE QUEIROZ ROCHA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101791	ANTONIO JOSE DA COSTA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100853	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
101686	ANTONIO NILTON DOS REIS DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100530	APARECIDA ANGELITA DE MELO RIBEIRO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100011	APARECIDA DE SA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100648	APARECIDA MARIA FERREIRA PARRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100721	ATHALANTA SOARES ALENCAR DE CASTRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101877	AUDIRE DE OLIVEIRA SALGADO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101593	AURIZAN DE JESUS CAJADO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100102	AUZENEIDE PEREIRA OLIVEIRA	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
100643	BALTAZAR TAVEIRA DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101059	BARBARA EMILI CRUZ DURAES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101782	BEATRIZ ALCANTARA FERREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101281	BERNARDINO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100623	BERNARDO GOMES DA SILVA FILHO	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
100107	BETE DE JESUS FERREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III

101875	BETHANIA DE ASSIS DE ALMEIDA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100083	BIANCA MARIA DE SIQUEIRA LOPES	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
101250	BRUNA BISPO DO CARMO	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101710	CARLA ANDREIA SANTOS SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101828	CARLEANE FREIRE DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100013	CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100255	CARLOS RIBEIRO DE SANTANA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101656	CARLOS ROGERIO GOMES CABRAL	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100108	CARMELITA VELOSO DO NASCIMENTO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100246	CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100038	CELESTE MENDES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100290	CELIA GONCALVES PEREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101100	CELIANE BATISTA DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100772	CICERA DE FREITAS MORAES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100375	CICERO ROCHA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101414	CIRLENE GONCALVES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100612	CLAUDENE FERNANDES BRITO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100214	CLAUDENICI APARECIDA MEDEIROS DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100520	CLAUDETE FRANCISCA DO AMARAL MENEZES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100014	CLAUDIA APARECIDA ANDRADE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101798	CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100845	CLAUDIA GISELLE SUDARIO MOREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101141	CLAUDINEI LEONEL DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100210	CLAUDIOMIRO MENDES DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100387	CLEBER LEAL ALBUQUERQUE PIMENTEL	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101487	CLEBSON PONTES DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100637	CLEIDE MARIA BELMIRO ATAIDE	PROF. DE ARTES - PED-VI
101399	CLEIDE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101069	CLEIDES CANDIDA DE SOUSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101241	CLEIDIANE DE SOUZA	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101773	CLEIDIANE LIRA RODRIGUES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100157	CLEIDIANE ROCHA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101119	CLEINILDA PEREIRA VITORIA CACHOEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101616	CLEONICE RAMOS DA COSTA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101545	CLEONICE VAZ CLEMENTE	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
100841	CLESIOMAR QUIRINO DO NASCIMENTO	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100280	CLESIOMAR QUIRINO DO NASCIMENTO	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
101276	CLEUDILAN MORAES DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100693	CLEUMAR RODRIGUES PEREIRA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100808	CLEUMAR RODRIGUES PEREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101847	CLEUTON RODRIGUES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101603	CLEVER GALDENSO DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100703	COSMO DO CARMO SENA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101833	CREUSIA LICEA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101088	CRISTIANE GUSMAO DE SOUSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101751	CRYSTIANE MARTINS MACEDO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101614	DAIANE MACEDO SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101636	DAIANE MUNIZ ROCHA SANTIAGO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101097	DALCIANE DE SOUSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101608	DALMIVANIA FELIX DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100152	DALVA NASCIMENTO PINTO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101500	DANIEL FLORENCIO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101361	DANIELA REIS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101169	DANUBIA CRISTIANE LOURENCO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101142	DANUBIA DUARTE DOS SANTOS BANDEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101081	DANYELLA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100674	DARIO BORGES GONCALVES	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100015	DAVI JORGE VIEIRA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
101849	DAYANNE DOS SANTOS MORAIS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101446	DEBORA ELIANA DE ALMEIDA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101796	DEBORA FLORENCIO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101122	DEBORA MAIA FERREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101716	DEIVISSON ERIK GOMES ALMEIDA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101592	DENILDA ROLINS DE MORAIS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101258	DEUZA EMACULADA PINHEIRO DA SILVA	AG. SERV. DE CULINARIA
101617	DIJANE DOS SANTOS ARAUJO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100072	DILEUSA JOSE DOS SANTOS NUNES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100508	DIVAN DA SILVA DE BARROS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100292	DIVINA AQUINO DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101839	DIVINA SANDRA DA SILVA MEDEIROS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100144	DOMINGAS PEREIRA DO CARMO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101620	DORIVANIA BEZERRA SAMPAIO SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100373	DOUGLAS FERREIRA SANTANA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101624	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100217	DULCILENE GONCALVES DE AGUIAR	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100146	DULCINEIA DOS SANTOS CARNEIRO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101880	EDER COSTA SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100915	EDER DE SOUZA MACHADO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100708	EDILEIA MOREIRA DE CASTRO	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
100706	EDILENE FERREIRA ALVES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100411	EDILENE PEREIRA DA SILVA SANTANA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101076	EDINALVA DA SILVA MORAIS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101358	EDINALVA DUARTE SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100040	EDINALVA PEREIRA SATURNINO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101542	EDINEIA DA ANUNCIACAO MOREIRA CAMPOS	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101611	EDLEUZA DOS SANTOS SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100016	EDNA DE DEUS ANDRADE CASTRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100074	EDNA LUCIA ALVES DA SILVA	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100111	EDNA MARIA MARQUES DIAS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100495	EDNA SANTOS FERNANDES	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
100541	EDSON PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100131	EDVALDO QUEIROZ PEREIRA	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
100847	EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100305	EFRAIM BEZERRA FREITAS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101869	EIDI DE JESUS DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101368	ELAINE DE SOUZA MAIA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101667	ELAINE SOUZA LUSO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101523	ELDA DOS SANTOS ARAUJO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101834	ELEILDES RODRIGUES LIMA CANDIDO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101827	ELENICE DA SILVA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
100159	ELENICE RIBEIRO DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101548	ELENILDE PEREIRA DA SILVA	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
100208	ELENIR APARECIDO RAMIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100017	ELENIR MARIA ROSA DUARTE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101813	ELENJUSSE MARTINS DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101629	ELESANDRA DANIEL DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100747	ELI FERREIRA DA COSTA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100377	ELIABIO GONCALVES BALBINO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100263	ELIANE AIRLEY DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
101342	ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100258	ELIANE DOS SANTOS PEREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101408	ELIANE LUIZA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100018	ELIANE MARIA ROSA DE SOUSA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
100282	ELIANE MESQUITA ALVES XAVIER	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100812	ELIANE PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101690	ELIANE SILVA SOUZA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101807	ELIANE SOUZA DE BRITO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100153	ELIAQUIM FERREIRA DA COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III

101491	ELIDA CRISTIAN PIMENTA FERREIRA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100931	ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101512	ELIETE SANTOS DA SILVA	AG. SERV. DE CULINARIA
100779	ELIEUDES PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101766	ELIEUDES PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100141	ELINALVA MEDEIROS ARAUJO REIS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100112	ELINEIA DA SILVA PEREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100078	ELINEIDE NEVES DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101328	ELISANGELA CARDOSO SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101896	ELISANGELA CUNHA BONFIM	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101372	ELIVANE MIRANDA LEMOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101246	ELIVANIA ALVES SOARES DE SOUSA	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
100019	ELIZABETE PEREIRA SATURNINO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101713	ELIZABETH ALVES TORRES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101878	ELIZANDA FALCAO BARBOSA DESIDERIO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101155	ELIZANGELA MARLY DE JESUS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100191	ELIZANGELA SANDES CARVALHO	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
101502	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100866	ELONE FLECK	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
101819	ELZANI ARAUJO	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100316	EMANUEL MESSIAS BATISTA VERAS	PROF. DE INGLES - PED-VI
100941	ENDY BARRETO REGO DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101290	ENEONES SILVA PINHEIRO RODRIGUES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101185	ENEVANHA SILVA PINHEIRO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100439	ENIVALDO ANTONIO DA ROCHA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100067	ERISLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
101582	ERISVANIA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101653	ESCILENE DA SILVA SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100794	ESCILENE DA SILVA SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100489	ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
101618	EUDES GARCIA DA COSTA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
100775	EUNICE DE SOUZA RAMOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100600	EURIDES ROCHA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101356	EVA MILENE SILVA FERREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100815	EVANIA BARBOSA LIMA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100882	EZEQUIEL DE SOUSA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101504	FABIA SILVA COSTA AVELINO	AG. SERV. DE CULINARIA
101396	FABINETE DE SOUSA PEREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101718	FABIO FELIPE MAGALHAES DA SILVA	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
100042	FABIO GOMES DE LOIOLA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100129	FABRICIA LIMA DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100421	FATIMA MARQUES DE SOUZA	PROF. DE INGLES - PED-VI
101127	FELIPE DE JESUS LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101842	FERNANDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100834	FERNANDO ROMEIRO MILHOMEM	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
100221	FILOMENA LAU SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101202	FLAVIA RODRIGUES DE MATOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101193	FLAVIANA RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101378	FLAVIANE DE JESUS DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100393	FLAVIO DE PAIVA RODRIGUES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101753	FLAVIO MOREIRA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101838	FRANCILDA DE SOUSA BRITO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100418	FRANCILENE BEZERRA MONTEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101691	FRANCILENE MENEZES LIMA DOS REIS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101845	FRANCILENE SILVA FRAZAO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101108	FRANCINETE CONCEICAO MORAIS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101365	FRANCISCA DA CONCEICAO FERREIRA BARBOSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101387	FRANCISCA DA SILVA LARANJEIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101876	FRANCISCA FRANCIRENE SALUSTRIANO ALVES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100735	FRANCISCA GOMES PEREIRA DE CARVALHO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100763	FRANCISCA MAISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AG. SERV. DE CULINARIA
101079	FRANCISCA SOARES DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100457	FRANCISCO BENTO CHAVES COSTA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100113	FRANCISCO DOS ANJOS TAVARES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101210	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100193	FRANCISCO JOSE DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100299	FRANCISCO MANGUEIRA DE SOUZA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101775	FRANCISCO NETO MENESES LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101767	GABRIEL DOS PRAZERES DE ALMEIDA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101380	GEANI RIOS PEIXOTO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101843	GEICIANE DA CRUZ DE SOUSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101413	GELCIANE LUCIO DOS SANTOS COSTA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100048	GENI ALVES DE PAULA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101454	GEORGIA SOARES DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100126	GERCINO CORREA DE MELO JUNIOR	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
101768	GERDEANE MARQUES DO NASCIMENTO	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101781	GERLANDIA BATISTA DA SILVA ARAUJO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101071	GESSICA MARIANA GOMES SANTIAGO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100699	GEUMA MARIA JANUARIO	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100124	GILBERTO RIBEIRO DO ROSARIO	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
101292	GILCILENE SOUZA GOMES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100858	GILCIVAM TRINDADE PINTO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101260	GILMA GARCIA DUARTE	AG. SERV. DE CULINARIA
100646	GILMAR ALVES DE PAULA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
101872	GISLEI DANTAS MARINS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101879	GISLENE DA CRUZ NUNES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101112	GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101448	GLENDA DE SOUSA SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101804	GLEYSE CIBELLE DE SOUZA MACHADO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100702	GRAZIANNE JEFFERSON MEDINA DE ALMEIDA	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
100652	GRESCYELLY NEVES BATISTA	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100863	GUILHERME FILHO DE SOUSA PEREIRA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100154	GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA DE MORAIS	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
101817	HAZAEL DE SOUSA OLIVEIRA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
101868	HELEM OLIVEIRA DA COSTA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100414	HELIA MARTINS SALES	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
100096	HELOISA OLIVEIRA DE MORAIS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101826	HUGO CLEZIO ANDRADE DOS SANTOS	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
100301	IDELMA GUEDES FERREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101411	ILEIDE MERES DE SOUZA LIMA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101640	ILMA MARTINS LOBO DE SOUZA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101205	ILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101893	IOLANDA VIEIRA DOMINGOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101641	IONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100170	IONE GONDIM DE MELO	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100043	IRACI LUARDES DA SILVA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
100701	IRANINA MARIA DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100142	IRANINA MARIA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100077	IRENICE DA SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101379	IRIANE NASCIMENTO FREITAS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100742	IRIS SELMA GOMES MAIA FORTES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100420	IRLENY PEREIRA DA SILVA LACERDA	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100202	ISLIANE GONCALVES DOS SANTOS	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100120	ISRAEL GUEDES FERREIRA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100333	ITACILENE DOS SANTOS SANTANA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100650	ITAPOA FERREIRA MENEZES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100737	IVANEIDE MARTINS DE SOUZA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101575	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	AG. SERV. DE CULINARIA
101830	IVANI DIAS DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101859	IVANILDA DOS SANTOS SOUSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100027	IVONE CESAR FRIGOTTO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III

101654	IVONE JOAQUINA DA ROCHA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100659	IVONE JOAQUINA DA ROCHA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100501	IVONIZIA SILVEIRA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100711	IZABEL APARECIDA DE SOUSA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100044	IZABEL APARECIDA DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100115	IZABEL FRANCISCA DE SOUZA PARREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101496	IZABEL OLIVEIRA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101137	JACIARA DE LIMA LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101627	JAENE RODRIGUES LIMA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101645	JANDIARIA SANTANA PEREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101811	JANE CATIA PEREIRA MELO	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100232	JANETE MARIA DE PAULA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101779	JEANE DE SOUSA BOTELHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100303	JEFFERSON FEITOSA DE ALCANTARA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100317	JERLIENE DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100277	JERLIENE DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100513	JOANA ALMEIDA DE ANDRADE	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101898	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100821	JOAO CARLOS GUIMARAES DE SOUZA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100345	JOAO MONTEIRO DA CRUZ	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100330	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100261	JOAQUIM EVANGELISTA DE ARAUJO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100347	JOAQUIM ROSA MARTINS	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100149	JOAQUIM ROSA MARTINS	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100238	JOCENIA DE SOUZA LIMA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100800	JOELSON DA SILVA E SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100413	JOLANDA RODRIGUES DA SILVA	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
100644	JOSE ADEILSON PEREIRA DA SILVA	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100283	JOSE ALVES BORGES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100540	JOSE EMILSON XAVIER RAMALHO	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
100310	JOSE MAURICIO FERNANDES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100230	JOSE MILTON OLIVEIRA NUNES	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
100130	JOSE VICENTE TIAGO BARREIRA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
101625	JOSEANE ARAUJO MACHADO	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
101355	JOSEFA SILVA DE JESUS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100816	JOSENEIDE RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENT	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100690	JUACI RIBEIRO DE MENEZES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101353	JUCILENE BORGES VERGULINO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101881	JUDITH HELENA RIBEIRO TRAJANO CARMO	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
100538	JULIO FERREIRA DE VIVEIROS	PROF. DE INGLES - PED-VI
101483	JUSCELIA SANTOS DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100430	JUVECIR MOREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101634	KATIA SOBRAL DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101855	KATIANA LOPES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100697	KELLY CARNEIRO DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100795	KELLY CARNEIRO DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100715	KEYLA MESQUITA DE SOUSA VELOZO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101606	KLEBSON TENORIO COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101628	KLEITON LOPES BARBOSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100910	KRISTIANA FERREIRA REGO BARROS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101450	LAERCIO SAMPAIO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100307	LAERSON CASTRO SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101109	LAUDECI DE CRISTO PIMENTEL	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100123	LAURITA ALVES DE SA	AG. SERV. DE CULINARIA
101866	LEIDIANE LEMOS DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100842	LEIDILENE DE SOUZA	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
100279	LENILDA DE ARAUJO SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100606	LEUDIMAR FERREIRA SARAIVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100177	LEUZILDA RODRIGUES	SUPERVISOR ESCOLAR
100308	LIDIA MIRIAN RIBEIRO	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101871	LIDIA PINHEIRO OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100797	LIGIANE DOS SANTOS MENDES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100820	LILIAM MARCAL DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101787	LILIAM MARCAL DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101135	LIM WELBER ALVES DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100494	LINDOMAR RODRIGUES DE JESUS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100627	LIRA CRISTINNE FERREIRA SANTOS	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
101700	LIVIA COSTA CARNEIRO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101626	LORENA DE SOUZA SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100046	LOURDES CANDIDA DE CARVALHO BUENO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101873	LUCELIA PEREIRA DA COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100197	LUCENI LAZARA DA COSTA RIBEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101637	LUCIANA AFONSO DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101432	LUCIANA SILVA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101897	LUCILEIDE SOARES AMORIM	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100337	LUCILENE PALMEIRA ALCANTARA	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
100453	LUCINEIA BORGES DA SILVA	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
100127	LUCINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101390	LUCINETE DE SOUSA LIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101607	LUCINETE GONCALVES BARBOSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100423	LUCINETE PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101647	LUCINETE PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100447	LUCIVANIA ALVES NERES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101403	LUCIVANIA TELES SOUZA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100257	LUIS SANTOS SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101829	LUMA DA SILVA MIRANDA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
100295	LUZIA BARBOSA DE LIMA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101730	LUZIA LIMA DE OLIVEIRA	AG. SERV. DE CULINARIA
101067	LUZIANGELA DOS SANTOS DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101659	LUZIANO CARVALHO BARBOSA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
100757	LUZIMEIRY QUINTO DE SOUSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101415	LUZIVANE SILVA MARQUES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101774	MAGDA DE SOUZA ONOFRE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100128	MAGNOLIA COELHO SOUSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101475	MAIRA ZENOBIA DA COSTA LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100034	MAIRENE LEIDE NUNES DE SOUSA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101763	MAIZA GONCALVES DOS SANTOS DE JESUS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100136	MANOEL MENDES DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101642	MANOEL PAULO DA COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100848	MARCELO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101547	MARCIA REGIANE ROSA VALENTE	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100169	MARCIA REGINA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100692	MARCIA SANTOS DE FREITAS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101643	MARCIA VIRGINIA MARQUES DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101525	MARCOS MARTINS FEITOSA	AG. SERV. COND. VEIC. LEVES
100793	MARCOS VINICIUS COSTA DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100140	MARIA ALBERTINA ROSA DA SILVA RIOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100323	MARIA ANTONIA CARDOSO BITTANCOURT	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
100262	MARIA ANTONIA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101093	MARIA ANTONIA TRINDADE FEITOSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100198	MARIA APARECIDA DE LEMOS DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101694	MARIA APARECIDA DOS PRAZERES CRUZ	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100020	MARIA APARECIDA LEITE CARVALHO	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
100807	MARIA APARECIDA NERY FROIS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101332	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	AG. SERV. DE CULINARIA
101393	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101726	MARIA ARLENE PEREIRA DA SILVA	AG. SERV. DE CULINARIA
100180	MARIA AUGUSTA SILVA CORREIA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100428	MARIA AURENE CARNEIRO DE LUCENA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100122	MARIA BETANIA TAVARES SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100119	MARIA BETHANIA MEDEIROS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED

	SANTOS	
101861	MARIA CLEONICE VIEIRA ROCHA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101890	MARIA CRISTINA SANTOS DOS REIS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101065	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA MORAES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100850	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100106	MARIA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100236	MARIA DA CONCEICAO MENDES MOURA	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100722	MARIA DA CONCEICAO PINTO DA SILVA	PROF. DE INGLES - PED-VI
100148	MARIA DA CONCEICAO PINTO DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101715	MARIA DA LUZ RIBEIRO MESSIAS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100132	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100272	MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101844	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100636	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	PROF. DE INGLES - PED-VI
100055	MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
100507	MARIA DE JESUS ALVES CRUZ	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101357	MARIA DE JESUS DA COSTA SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100259	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100054	MARIA DE LOURDES SILVESTRE DA COSTA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
100861	MARIA DE LOURDES VIEGAS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101856	MARIA DE SOUSA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101362	MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100082	MARIA DO CARMO SOARES ABREU	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101678	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERNANDES RODRIGUES	AG. SERV. DE CULINARIA
100045	MARIA DO ROSARIO MIRANDA SILVA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
100346	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
101800	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100270	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA COSTA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100110	MARIA DOS MILAGRES OLIVEIRA VIANA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100196	MARIA EDILAZIR GARCIA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101388	MARIA ELIANDA MARIANO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100150	MARIA FERREIRA SILVA GUEDES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101857	MARIA GENIANI VIEIRA GOMES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100253	MARIA GERNEDILZA DA COSTA SANTANA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101658	MARIA INES SERRA MARTINS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100291	MARIA INGRACIA LIMA DE ALMEIDA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101587	MARIA IRAMAR DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101895	MARIA IRENI GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100021	MARIA IVANILSE CAMURCA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100093	MARIA JOANA GUSTAVO MOREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101884	MARIA JOSE DE MORAES SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101810	MARIA JOSE DE SOUZA DE BRITO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100424	MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO	AG. SERV. DE CULINARIA
100281	MARIA JOSE JACOB	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100523	MARIA JOSE ROCHA CIRINEU	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100002	MARIA JUDITE DA ROCHA MENDES	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
100003	MARIA LICIA DA SILVA SANTOS	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
100071	MARIA LUCIA GUSTAVO CARDOSO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100432	MARIA LUCIA MOURA DA SILVA GUSTAVO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101373	MARIA MARCILENE SANTOS DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101424	MARIA NEUSA CIRQUEIRA MILHOMEM PORTUGAL	CONTADOR
101671	MARIA ONEIDE MORAIS PEREIRA	AG. SERV. DE CULINARIA
101360	MARIA PAIXAO PINHEIRO BARROS MENESES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101899	MARIA PEREIRA RIBEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100171	MARIA RAIMUNDA BORGES	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
101695	MARIA RAIMUNDA MACHADO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101359	MARIA RITA PEREIRA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100049	MARIA RODRIGUES DO PRADO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101818	MARIA SIMONE ALVES DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100139	MARIA SUELDA RODRIGUES DA COSTA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100156	MARIA WANDA DOS SANTOS MENDES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100004	MARIA XAVIER DA PENHA LOIOLA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101080	MARIANA GABRIELA SA COELHO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100385	MARIANA PACHECO OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100069	MARILEIA CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101464	MARILENE DO NASCIMENTO DE SA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100669	MARILENE DOMINGOS DE CARVALHO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101797	MARILENE SILVA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101622	MARILEUSA VIANA DE PAULA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101072	MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100086	MARINEIS FERREIRA DA SILVA BEZERRA	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100993	MARION KELLY SILVA GOULART COELHO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101870	MARISTELA GARDENIA ALVES DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100084	MARIZETE DE SOUZA NERES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100190	MARIZETE ROCHA DOS REIS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101805	MARLENE FERREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100678	MARLENE PEREIRA MACHADO	PROF. DE INGLES - PED-VI
100774	MARLI DA CONCEICAO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101595	MARTA PINTO PEREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101867	MARYANGELA ALGARANHAR PEREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100081	MAURO JOSE OLIVEIRA DE AGUIAR	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100991	MAYANDA JOELEN PANTOJA BACELAR	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101452	MAYANE ARAUJO DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101672	MEIRE PEREIRA OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101631	MEIRECIANI DARC MACHADO DE SOUZA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101610	MELQUIZEDEQUE DE OLIVEIRA SOUZA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100839	MICAELE DA PENHA SANTOS	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101391	MICHELE ALVES MOREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100164	MIGUEL SEBASTIAO DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101841	MILENE APARECIDA REIS DE FREITAS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101306	MILIANE DE SOUZA MENDES	PSICOPEDAGOGO
101234	MIRELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101789	MIRIAN ZUQUETO FARIAS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100544	MISHELY BORGES GALVAO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100657	MIZABETH EVANGELISTA DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100792	MUSA NABIH MUSA OTHMAN	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
101621	NADIA ALMEIDA NOGUEIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100239	NAILMA SILVA BARROS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101761	NAILMA SILVA BARROS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101836	NAILZA PAIVA DA ROCHA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101244	NANDRIA CARLA AFONSO BASTOS	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101389	NATALIA LIMA PEREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100872	NAYARA DO LIVRAMENTO MAGALHAES DA CRUZ	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101341	NAYARA DE LIMA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101644	NAYHARK DAYANE CANTUARIO BATISTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100001	NEIDE XAVIER CHAVES	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
101888	NELMA DOS REIS CHAVES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101858	NELMA GALES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100080	NELMA SAMPAIO CUNHA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100028	NEUSA SANTANA RODRIGUES DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100663	NEUZELIR DA SILVA VIANA	AG. SERV. DE CULINARIA
100740	NILDE MARIA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100275	NILVA OLIVEIRA RICARDO DE SOUSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101632	NOEME RIBEIRO LIRA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI

100029	ODINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101850	OSANITA ROSA DA SILVEIRA MELO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100933	OTACILIO FERREIRA DE CAMARGO JUNIOR	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
100089	OZIEL DA SILVA PEREIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100477	PALOMA DA SILVA DUARTE LIMA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100215	PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101863	PATRICIA DA COSTA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101853	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA TORRES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101394	PATRICIA TELES DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101851	PATRICIA TIENE DA SILVA CUNHA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101692	PAULO RENATO MACHADO DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100392	PAULO RICARDO PANTOJA BATISTA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100515	PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO NETO	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100879	PEDRO NASCIMENTO REIS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101449	PEDRO RANIELE LIMA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101815	POLIANA MATOS MENDES DOS SANTOS	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100633	PRISCILA MARTINS BARBIERI	PROF. DE INGLES - PED-VI
101681	PRISCILLA ALVES MOTOSHIMA SANTOS	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101073	RAFAELA VIANA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101646	RAFAELLA ARAUJO LIMA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100639	RAFAELLA ARAUJO LIMA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100155	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE MORAIS	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100182	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100286	RAIMUNDO ZACARIAS BARROS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101461	RAISA BORGES PINHEIRO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101129	RALLYSON RODRIGUES SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101865	RANNYELLE AGUIAR SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101474	RAQUEL ALVES DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101351	RAQUEL BARBOSA DE SOUZA COSTA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101821	RAQUEL CARDOSO ROSA	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
100087	RAQUEL FERREIRA BALTAZAR	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100203	RAQUEL NUNES MARCHITTO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101802	RAQUEL VANAINA DE SOUZA COSTA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101350	RAYANE RAMALHO DE SOUSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100773	REGINA FERREIRA CAETANO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101731	REGINA NASCIMENTO GOMES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100284	REGINALDO PALHANO DO NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101286	REGISLANE DA SILVA CARDOSO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101630	RENAN SILVA DE SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101794	RENATA ANTONIO LAVRECA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100664	RENILDA NUNES ARAUJO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101397	RETHIELLE GUIMARAES SOUSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101635	RICARDO VIDAL COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101814	RITA DOS SANTOS CONCEICAO	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101825	RITA MONTEIRO DE SOUZA MAGALHAES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101651	RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100818	RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100481	ROBERT GREGORIO RIBEIRO CASTELO BRANCO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100631	ROBERTA DE JESUS MOREIRA AGUIAR	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100622	RODRIGO BRUNO DE SOUSA SANTOS	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
100831	ROMULO NASCIMENTO SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101886	ROSA DE SOUZA GUIRELLE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100260	ROSA LUCAS DE MOURA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101808	ROSANGELA DIAS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101862	ROSANIA DOS SANTOS LIMA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101719	ROSANIA NUNES DA SILVA	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
100092	ROSE MARY APARECIDA NUNES COUTINHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101846	ROSELY MARQUES MOREIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101352	ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101410	ROSENILDE DO NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101874	ROSIANE FERREIRA CHAGAS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101820	ROSIENE PEREIRA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100133	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100710	ROSILENE BATISTA RODRIGUES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101238	ROSILENE BRITO DIAS	AG.DE SER. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
101255	ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	AG. SERV. DE CULINARIA
100117	ROSINALDA PEREIRA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101136	ROSINEIDE DE JESUS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101764	ROSIVANIA DOS SANTOS SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101522	RUBENILTON LIMA SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100005	RUTE SAMPAIO DA CUNHA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101854	SALMA JOANA DE JESUS MATOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100116	SALVIANO TEIXEIRA CHAVES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100626	SAMARANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101806	SAMUEL JESUS DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101369	SANDA SHERLLY DOS SANTOS BATISTA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101816	SANDRA ALVES DO NASCIMENTO BRITO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100791	SARA SIGNORELLI DE DEUS FREITAS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100649	SEBASTIANA FRANCISCO FERREIRA	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100006	SEBASTIANA MENDES DA SILVA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
101550	SEBASTIAO MOTA DE SA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101590	SELMA DOS SANTOS CORREA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101090	SELMA SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101498	SERGIO LUCAS DE PAULA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100007	SERGIO MELLO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101061	SHEILA FONTES DA SILVA MONTEIRO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101110	SHIRLEY ANTONIO DE MORAES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101903	SIDENI RODRIGUES DE BESSA NUNES	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
100814	SILMARA SANY PEREIRA DA COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101689	SILVANA FERREIRA SIQUEIRA DAS CHAGAS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100179	SILVANI VIEIRA DA SILVA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100709	SILVANIA ALVES COELHO GAMA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100300	SILVANIA ALVES COELHO GAMA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101433	SILVANIA ALVES ROCHA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101336	SILVIA ALESSANDRA GOMES DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101831	SILVIA HELENA ALVES FERREIRA MENDES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100484	SILVIO ALMEIDA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101529	SIMONE FERNANDES DE SOUZA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101786	SIRLEI DA SILVA COSTA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101657	SIRLENE ALVES PRUDENCIO AIRES DE OLIVEIR	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100840	SIRLENE ALVES PRUDENCIO AIRES DE OLIVEIR	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101374	SIRLEY PEREIRA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101549	SOLANGE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101891	SOLIANE DA SILVA ROCHA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101400	SONARIA RIBEIRO SOUSA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100471	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101384	SORAYA DA SOLIDADE SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100205	SUELEIDE RAMALHO DE CALDAS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101117	SUELEM CRISTINA DIAS DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100809	SUELENE ALVES COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101478	SUELI DE SOUZA FREITAS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101163	SUELI FELIPE DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101348	SUELLEN CHAVES RIBEIRO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100754	SUELY MACENA NEVES	PROF. DE INGLES - PED-VI

101852	SUELY PEREIRA DE CAMPOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100194	SUELY TEXEIRA LOPES SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101638	SUSIANE DE SOUSA E SOUSA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101070	TAIANE COELHO CABRAL COSTA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101612	TANIA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100009	TANIA LEITE GONTIJO CORREA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
101574	TATIANA MENDES MAIA	AG. SERV. DE CULINARIA
101398	TATIANE COELHO DE SOUSA DE LIMA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100412	TAYTE DE ARAUJO ROCHA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100304	TELCIA JOSE DA ROCHA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101364	TELMA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100066	TERESINHA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
100859	THAIZE DE SOUZA NASCIMENTO ALMEIDA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101799	THALES EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
101619	THENYLA DA CRUZ GONCALVES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101455	UICLEDI GARDENIA FERREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100601	UISIRLEIA MIRANDA SENA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100353	ULTAMARA SOUTO GUARANY	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
100696	VALCINEIA DA SILVA PEREIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101273	VALDENE SOUSA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101633	VALDER ALMEIDA NOGUEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100051	VALDETE ALVES FERNANDES	PROF. DE HISTORIA - PED-VI
101506	VALDICELIA LIMA MOTTA	AG. SERV. DE CULINARIA
100114	VALDINA ARAUJO SILVA	AG. SERV. DE CULINARIA
100278	VALDIRENE PEIXOTO DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100181	VALDIVINO FRANCISCO DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101762	VALERIA FELIX DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100211	VALERIA PEREIRA DA SILVA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
101758	VALERIA RODRIGUES DE MOURA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100135	VALNEIDI MARTINS BORGES	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101064	VALQUIRIA SILVA DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101345	VANDERLUCIA GOMES BEZERRA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101609	VANDERSON BATISTA FONSECA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
100902	VANDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101824	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101480	VANESSA SARAIVA PINTO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
101639	VANIA FERREIRA BRAGA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101889	VANIA MARIA DE OLIVEIRA PIVOTTO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101435	VANICE SALUSTIANO DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100161	VANILDA DE ASSUNCAO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101712	VANILTON ANACLETO DE PAIVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100901	VANUSA ROCHA PEREIRA	PROF. DE INGLES - PED-VI
101650	VANUSA ROCHA PEREIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
101882	VANUZA MOURA DE ARAUJO SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
101472	VANY MARIA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100068	VERA LUCIA PEREIRA CARDOSO	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100052	VERALUCIA FERREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
100408	VERLIZIA ROCHA DE LIMA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101252	VERONICA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	AG. SERV. DE CULINARIA
100778	VERUSCA SANTANA DA SILVA	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
101098	VILCIMAR DOS SANTOS COSTA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100064	VILDETE COELHO DE MATOS	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
100334	VILMA ROCHA ALVARENGA LAGE	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100104	VILMA SANTOS DE BRITO	AG. SERV. DE CULINARIA
100686	VIRENE ALVES DE SOUSA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
101648	VIRENE ALVES DE SOUSA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
100719	WALLASON RENATO PEREIRA BENDELACK	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100472	WALTER DA COSTA ROCHA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100137	WALTER LUCIO RODRIGUES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
100053	WANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM/I
101822	WELDY BISPO DE SOUSA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
100928	WELLINGTON KLEOSON DA FONSECA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100890	WERICA DA SILVA LACERDA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
100160	WILMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS-OPE-I/ED
101567	ZAQUEL IZANE CRAVEIRO DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
101734	ZELIA COSTA E SILVA	AG. SERV. DE CULINARIA
100625	ZENILDA PACHECO DE LIMA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
100085	ZENILDA PACHECO DE LIMA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8D8BF53B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0068/2015 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.116,II "a" da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012, com disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 28 de Agosto de 2015, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a), **Sirval José dos Santos**, portador do **CPF: 709.410172-49, RG:3096324 SSP/PA, MAT.: 0100595,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Ag. Comunitário de Saúde lotado(a) na **SEMSA.**

Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de Setembro** de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 28 de agosto de 2015.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:E1FFAD14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0069/2015 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso V do Art. 95 e incisos II e III do Art. 116 da Lei Orgânica Municipal, revisada em 07 de março de 2012 e Portaria Nº 383/2013 - G.P de 01 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia **03 de Agosto de 2015**, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **03 de Agosto de 2015** .

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a), **Simone Ribeiro de Souza**, portador do **CPF: 940.262.892-49, RG: 870.063 SSP/TO , MAT.: 0100714,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na **SEMSA.**

Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Agosto de 2015,** revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 28 de agosto de 2015.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº. 093/2014/GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:15B58C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2015

CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único**,** e em cumprimento à Sentença proferida pela Comarca de Canaã do Carajás, Estado do Pará, nos autos da **Sentença Judicial Processo Nº 0562-03.2015**, conforme Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, resolve informar e tornar público a **CONVOCAÇÃO** do seguinte candidato classificado para preencher o Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, no **Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior**, conforme abaixo disposto:

Informamos que a Portaria de Nomeação da mesma se encontra disponível no site: www.diariomunicipal.com.br/famep.

1. Cargos: Agente de Serviço Público Superior:
1.1 Cargo: PROFESSOR I - ZONA URBANA
Classificado: 11
Inscrição: 15717
Nome: Elizabet Dias dos Reis Silva
CPF: 57541329134
RG/UF/ORG: 262048/PA/SSP
Situação: Classificado

2. Prazos:
Conforme determinado na referida Sentença Judicial, o candidato deverá comparecer, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, nos horários de 08h00min as 12h00min, portando os documentos e exames médicos exigidos no Edital nº 05/2014, **no prazo de 10 (dez)** dias para fins de nomeação e posse.

Canaã dos Carajás, 28 de agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:CFD225B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2015

CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único**,** e em cumprimento à Sentença proferida pela Comarca de Canaã do Carajás, Estado do Pará, nos autos da **Sentença Judicial Processo Nº 6520-04.2014**, conforme Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, resolve informar e tornar público a **CONVOCAÇÃO** do seguinte candidato classificado para preencher o Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, no **Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior**, conforme abaixo disposto:
Informamos que a Portaria de Nomeação da mesma se encontra disponível no site: www.diariomunicipal.com.br/famep.

1. Cargos: Agente de Serviço Público Superior:
1.1 Cargo: PROFESSOR II - ZONA URBANA
Classificado: 03
Inscrição: 350
Nome: Mishely Borges Galvão
CPF: 97096490272
RG/UF/ORG: 5812452 / PA/OUTROS
Situação: Classificado

2. Prazos:
Conforme determinado na referida Sentença Judicial, o candidato deverá comparecer, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, nos horários de 08h00min as 12h00min, portando os documentos e exames médicos exigidos no Edital nº 05/2014, **no prazo de 10 (dez)** dias para fins de nomeação e posse.

Canaã dos Carajás, 28 de agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:FC73D51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2015

CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único**,** e em cumprimento à Sentença proferida pela Comarca de Canaã do Carajás, Estado do Pará, nos autos da **Sentença Judicial Processo Nº 0163-71.2015**, conforme Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, resolve informar e tornar público a **CONVOCAÇÃO** do seguinte candidato classificado para preencher o Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, no **Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior**, conforme abaixo disposto:

Informamos que a Portaria de Nomeação da mesma se encontra disponível no site: www.diariomunicipal.com.br/famep.

1. Cargos: Agente de Serviço Público Superior:
1.1 Cargo: PROFESSOR II - ZONA RURAL
Classificado: 02
Inscrição: 13188
Nome: Mariza Cardoso Pereira
CPF: 93083564287
RG/UF/ORG: 5699564 / PA/SSP(SEGUP)
Situação: Classificado

2. Prazos:
Conforme determinado na referida Sentença Judicial, o candidato deverá comparecer, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, nos horários de 08h00min as 12h00min, portando os documentos e exames médicos exigidos no Edital nº 05/2014, **no prazo de 10 (dez)** dias para fins de nomeação e posse.

Canaã dos Carajás, 28 de agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:7272A2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2015

CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único**,** e em cumprimento à Sentença proferida pela Comarca de Canaã do Carajás, Estado do Pará, nos autos da **Sentença Judicial Processo Nº 6588-51.2014**, conforme Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, resolve informar e tornar público a **CONVOCAÇÃO** do seguinte candidato classificado para preencher o Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, no **Grupo Ocupacional de Serviço Público Técnico**, conforme abaixo disposto:

Informamos que a Portaria de Nomeação da mesma se encontra disponível no site: www.diariomunicipal.com.br/famep.

1. Cargos: Agente de Serviço Público Técnico:
1.1 Cargo: Agente de Serviços Técnicos Ambientais
Classificado: 03
Inscrição: 5537
Nome: Elziane Araújo Xavier
CPF: 88310825234
RG/UF/ORG: 5674008 / PA/SSP(SEGUP)
Situação: Classificado

2. Prazos:
Conforme determinado na referida Sentença Judicial, o candidato deverá comparecer, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, nos horários de 08h00min as 12h00min, portando os documentos e exames médicos exigidos no Edital nº 05/2014, **no prazo de 10 (dez)** dias para fins de nomeação e posse.

Canaã dos Carajás, 28 de agosto de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2258F8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia **15/09/2015** às 09hs: 00 min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na seda da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 169/2015-CPL/PMCC – modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 009/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. Visita Técnica: 08 de Setembro de 2015 às 09hs. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente CPL
Dec.381/2015

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:C36F7095

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório n° SAAE-9/2015-019, na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2015/SRP, que tem como objetivo: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aeradores de alta rotação (propulsor) para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – PA.**
VENCEDOR: **NORTE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME.**

Canaã dos Carajás-PA, 28 de Agosto de 2015.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Port. 014/2015 – SAAE

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:696F4625

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
JULGAMENTO DE RECURSO

Ref. Pregão Presencial nº 018/2015/SRP
Processo Licitatório nº SAAE-9/2015-018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e serviços de informe publicitário em jornais, revistas e sites publicitários, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

Recorrente: AGENCIA DE PUBLICIDADE & MARKETING BRASIL LTDA

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo referente Pregão Presencial n.º 018/2015/SRP.

Foi apresentado junto a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás no dia 25 de agosto do corrente ano o Recurso Administrativo referente ao Pregão Presencial n.º 018/2015/SRP.

Na peça apresentada, o requerente expõe que o edital informou o horário do início da sessão (09:00hs) e que foi aceito o credenciamento da empresa A. L. dos Santos Designer – ME as 09:15hs, ou seja, de maneira atrasada.

Relata também que o edital exige a comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicilio ou sede do licitante. Nesse caso, o recorrente alega que o edital não especificou o meio pelo qual deve ser comprovada a inscrição municipal e que o mesmo apresentou o Alvará de Funcionamento e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, documentos estes que atestam a existência de inscrição municipal da empresa.

Diante dessa situação, a recorrente pugna pelo recebimento do recurso administrativo, requerendo ao final a reconsideração da decisão que

inabilitou a empresa Agencia de Publicidade & Marketing Brasil LTDA pela ausência de comprovação da inscrição no cadastro de contribuinte municipal.

Essa é, enfim, a síntese dos fatos articulados pelo Requerente. Passo a manifestar.

Em que pese a exposição do subscritor do Recurso Administrativo referente ao Pregão Presencial n.º 018/2015/SRP, os argumentos jurídicos utilizados pelo mesmo no que se refere itens atacados para fins de reconsideração da decisão que inabilitou a empresa recorrente, no entanto, não merecem prosperar. Senão vejamos.

O item 59.1, letra "h" do edital estabelece a exigência da apresentação do Alvará de Licença de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede do licitante para fins de comprovação da regularidade jurídica para participação do certame.

Durante a sessão pública de julgamento das propostas e abertura dos envelopes de habilitação, o recorrente apresentou regularmente o seu Alvará de Funcionamento, o que ensejou a comprovação da sua regularidade jurídica conforme exigido no item 59.1, letra "h" do edital.

No item 59.2, letra "c" do edital, consta a exigência de apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais para fins de comprovação da sua regularidade fiscal para contratar com órgãos públicos, documento este regularmente apresentado pela licitante a acatado pela Comissão de Licitação.

O item 59.2, letra "b" do edital exige, para fins de comprovação da regularidade fiscal da empresa licitante a prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e municipal, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado. Nesse item o recorrente foi inabilitado por falta de apresentação desse documento.

Em que pese a argumentação do requerente de que a sua inscrição municipal está tacitamente comprovada uma vez que consta essa informação no Alvará de Funcionamento e na Certidão Negativa de Tributos Municipais, essa Comissão entende que os documentos que foram apresentados durante a sessão pública (alvará e cnd municipal) comprovam a sua regularidade jurídica e fiscal da empresa que no que se refere a adimplência dos impostos municipais.

No que pertine a comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes municipal pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, outro item necessário a comprovação da sua regularidade fiscal, a Comissão entende que o recorrente não apresentou a prova cabal dessa inscrição.

Ademais, mesmo considerando o rol de atividades descritos no Alvará de Funcionamento apresentado pelo recorrente, denota-se que as atividades são incompatíveis com o objeto licitado. O objeto da licitação trata de impressos de cartazes, panfletos e outdoors e publicações em jornais de circulação, revistas e sites publicitários e a recorrente tem atividade registrada no Alvará apenas para pesquisas de mercado, serviços de edição integrada ã impressão de livros e revistas, o que é totalmente incompatível com o objeto licitado.

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantira observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração**não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416).

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

*"ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa"**, este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida,**não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,**é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**."*

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório**obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.**

Dessa forma, a decisão que inabilitou a empresa recorrente por falta de apresentação da prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal pertinente ao seu ramo de atividade encontra-se correta por se tratar de exigência expressa no edital, não sendo possível a reconsideração dessa decisão tendo em vista a vinculação da Administração Pública ao instrumento convocatório.

E reiterando, destaca-se ainda que a atividade comercial consignada no Alvará de Funcionamento não é compatível com o objeto licitado, fato este que reforça ainda mais a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a licitante.

Houve então durante a sessão pública a comprovação por parte da recorrente da sua regularidade jurídica (apresentação do Alvará de Funcionamento) e regularidade fiscal no que pertine ao adimplemento das obrigações tributárias (apresentação da CND municipal), não ocorrendo dessa forma a comprovação da sua regularidade fiscal no que se refere a prova de inscrição do cadastro municipal com atividade compatível com o objeto da licitação.

Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame

licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital.

Diante dos argumentos expostos acima é que indefere-se o Pedido de Reconsideração de decisão que inabilitou a recorrente por falta de apresentação do documento exigido no item 59.2, letra "b" do edital.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de Agosto de 2015.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria n.º 014/2015 - SAAE

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:0BC393C3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
JULGAMENTO DE RECURSO

Ref. Pregão Presencial nº 018/2015/SRP
Processo Licitatório nº SAAE-9/2015-018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e serviços de informe publicitário em jornais, revistas e sites publicitários, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

Recorrente: ELSIO MARTINS DOS SANTOS – ME

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo referente Pregão Presencial n.º 018/2015/SRP.

Foi apresentado junto a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás no dia 26 de agosto do corrente ano o Recurso Administrativo referente ao Pregão Presencial n.º 018/2015/SRP.

Na peça apresentada, o requerente expõe em linhas gerais que o pregoeiro não acatou a sua participação do certame sob o argumento de que a licitante não teria, em seu objetivo social, a atividade compatível com o objeto deste certame, especificamente para os itens de publicação em jornais, revistas e internet.

Aduz o recorrente que, dentre as atividades que exerce, as classificadas no CNAE 6391-7/00, Agencias de Notícias, seriam compatíveis com o objeto do pregão, sendo assim descritas pela Comissão Nacional de Classificação como **"atividade de agências de notícias cuja função é a coleta, síntese e difusão de materiais para os meios de comunicação (textos, fotos, filmes etc)"**.

Ao final requer a aceitação da participação da empresa recorrente, retornando o certame para a fase de propostas, com a aceitação de que seu CNAE é compatível com o objeto licitado, prosseguindo com as demais fases do pregão.

Essa é, enfim, a síntese dos fatos articulados pelo Requerente. Passo a manifestar.

Em que pese a exposição do subscritor do Recurso Administrativo referente ao Pregão Presencial n.º 018/2015/SRP, os argumentos utilizados pelo mesmo no que se refere itens atacados para fins de reconsideração da decisão que não credenciou a empresa recorrente, no entanto, não merecem prosperar. Senão vejamos.

A decisão do pregoeiro ao não credenciar a empresa por ter CNAE incompatível com o objeto da licitação está correta e não merece qualquer correção.
Em uma breve pesquisa junto a Comissão Nacional de Classificação, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, verificamos que o CNAE compatível com o objeto licitado é o CNAE 7311-4/00, sendo assim descrita:

"Agências de Publicidade. Esta subclasse compreende a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação."

Dessa forma, o não credenciamento da empresa ELSIO MARTINS DOS SANTOS – ME foi realizada de forma correta uma vez que o CNAE (6391-7/00) que a mesma possui em sua atividade social não se enquadra no objeto da licitação, sendo que essa Comissão entende ser o CNAE 7311-4/00 o compatível com a licitação e que permite a licitante promover inserções de materiais publicitários em nome de clientes para todos os veículos de comunicação.

Diante dos argumentos expostos acima é que indefere-se o Pedido de Reconsideração de decisão que não credenciou a recorrente, mantendo a decisão constante na Ata de Julgamento dos Envelopes de Propostas e Habilitação uma vez que a sua atividade social é incompatível com o objeto licitado.

Canaã dos Carajás, 28 de Agosto de 2015.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria n.º 014/2015 - SAAE

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:B80D60C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2012-SEVOP/PMM.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012-CEL/PPE/SEVOP/PMM. **PROCESSO LICITATÓRIO 057/2012-CEL/SEVOP/PMM. Objeto**: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ATERRO SANTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. **O Termo tem por objetivo PRORROGAR a vigência e o valor do Contrato Administrativo 057/2012-SEVOP/PMM por mais doze meses.** Ficam mantidas na íntegra as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data da assinatura:** 10/08/2015.

Marabá (PA), 28/08/2015,

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:9154A437

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA (SRP) 018/2014-CEL/SEVOP/PMM

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão de Especial de Licitação torna público o cancelamento do ato de revogação da CONCORRÊNCIA 018/2014-CEL/SEVOP/PMM, processo licitatório 079/2014-CEL/SEVOP/PMM que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MOTORISTA E/OU OPERADOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, OBSERVADOS OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, em atendimento ao PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

0002658-24.2015.8.14.0028.
Marabá (PA), 28/08/2015,

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:DEEEAA4B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ERRATA NO EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00/6-F2014-SEVOP/PMM.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Processo Licitatório n.º 026/2014-CEL/SEVOP/PMM. Publicados no IOEPA publicação: 32811, protocolo: 789324 – veiculado no dia 20/01/2015, Onde **se lê: "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PICK-UP COM 02 LUGARES (SEM MOTORISTA), VEÍCULO BÁSICO (SEM MOTORISTA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS REQUISIÇÕES - MARABÁ/PA, **leia-se:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS COM 48 LUGARES (COM MOTORISTA), MICRO ÔNIBUS COM 22 LUGARES (COM MOTORISTA), VEÍCULO SEDAN EXECUTIVO (COM MOTORISTA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS REQUISIÇÕES - MARABÁ/PA**".** Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min ás 12h00min, ou pelo e-mail:
celsevopmaraba@hotmail.com.

Marabá (PA), 28/08/2015.

JOÃO SALAME NETO
Prefeitura Municipal de Marabá.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:4829B570

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGAO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2015-CEL/SEVOP/PMM. PROCESSO Nº 062/2015-CEL/SEVOP/PMM.

TIPO: MENOR PREÇO. **Data do certame:** 15/09/2015 às 09h00min (horário local). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE SONDAGEM PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail:
celsevopmaraba@hotmail.com.

Marabá (PA), 21/08/2015.

CHARDES CHAVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:6A5B67E4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2015-CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO Nº 056/2015-CEL/SEVOP/PMM. TIPO: MENOR PREÇO. **Data do certame:** 06/10/2015 às 09h00min (horário local). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRANSVERSAIS ENTRE BOA ESPERANÇA E SOL DO OESTE, DA RUAS AV. CASTELO BRANCO, BOA ESPERANÇA, AV. PEDRO MARINHO, RUA KALIL MUTRAN, RUA WADI MOUSSALEM, TRECHOS DA RUA ESPIRITO SANTO, TRECHOS DA RUA MINAS GERAIS, TRECHOS DA RUA BAHIA, TRECHOS DA RUA RIO GRANDE DO NORTE, TRECHOS DA RUA CEARÁ, TRECHOS DA RUA PIAUÍ, RUA GOIÁS, RUA VSN01, RUA DORGIVAL PINHEIRO, TRAVESSA RIO DO OURO, TRECHOS DA RUA ADEMIR MARTINS, TRECHOS DA RUA SÃO FRANCISCO, TRECHOS DA RUA ORLANDO SOLINO, TRECHOS DUQUE DE CAXIAS, TRECHOS DA RUA PLANALTO, TRECHOS DA RUA N. Sª APARECIDA, TRECHOS DA RUA N. Sª DA CONCEIÇÃO, TRECHOS DA RUA SÃO JOÃO DEL REI, TRECHOS DA RUA VNS03 E RUA PARÁ NO BAIRRO DO LARANJEIRAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.** Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

Marabá (PA), 28/08/2015.

CHARDES CHAVES DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:E67CC8C8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015-PMM, PROCESSO LICITATÓRIO 8.958/2015, **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVETUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS HIDRAULICAS DE MAQUINÁRIO, conforme o Edital e seus Anexos, onde se sagrou vencedora do certame licitatório a empresa: **ELETROFER COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.386.257/0001-59, no valor total de R$ 132.157,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais), para os LOTES; 04,09 e 12, e a empresa **: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.649.395/0001-65, no valor total de R$ 940.165,00(Novecentos e Quarenta Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais), para os LOTES; 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 11, LOTE; 13 A 90.

Marabá (PA) 20/08/2015.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:F7271E5A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015-PMM, PROCESSO LICITATÓRIO 6.690/2015, **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇO PARA EVENTAL AQUISIÇAO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES**, conforme o Edital e seus Anexos, onde se sagrou vencedora do certame licitatório a empresa: T&S **COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.185.368/0001-49, no valor total de R$ 2.371.636,00 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

Marabá (PA) 20/08/2015.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:1DD0E4FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 463/2015-GP

Convoca as Conferências Municipais Unificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a transversalidade, interdependência e indivisibilidade dos Direitos Humanos;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação social de forma ampla e diversa, de modo a interligar segmentos e políticas e resultar numa ação conjunta de todos os públicos envolvidos com Direitos Humanos;
CONSIDERANDO a necessidade de que se dê conhecimento aos munícipes para que se promova, e fortaleça políticas nas temáticas da Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, da Mulher;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocadas as seguintes Conferências Municipais:
I – I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, tendo como tema central: "*MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES"*;
II - VI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, tendo como temática: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente";
III - III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, tendo como temática "*PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES*;
IV - I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, que tem como temática "*O DESAFIO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: A TRANSVERSALIDADE COMO A RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS"*.

Art. 2º - As Conferências Municipais Unificadas serão realizadas nos dias **17 de setembro de 2015, das *** às *** e no dia 18 de setembro de 2015, das *** às *****, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social, "Agelson Vaz Nascimento", localizado na Travessa Vai para o Céu n° 177, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna PA.

Art. 3º - Fica criada a equipe organizacional das Conferências Unificadas, responsável pela organização do material unificado e confecção dos relatórios, que será composta pelos seguintes membros:
I – Jair Kleber Dias Silva;
II – Alzemir dos Santos Sales
III – Kaline Costa Sousa
IV – Maria do Carmo Dias Vieira
V – Elizângela Mariano Ferreira
VI – Verônica Silva Resende Neta
§1º - Os Regimentos Internos serão elaborados pelos Conselhos das respectivas áreas afins, e serão submetidos à aprovação da plenária da Conferência Municipal Unificada.
§2° - A Conferência Municipal Unificada será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Maria do Carmo Dias Vieira.
§3º - Para fins de cumprimento do disposto no *caput*, cada Conselho deverá entregar todo material (Minuta do Regimento Interno, Eixos, Certificados, etc...) para a Conferência correspondente à sua área, no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, até as 14h00 do dia 08/09/2015.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Ipixuna- PA, 29 de julho de 2015.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B03195D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 708 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) e da outras providências".

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito de Nova Ipixuna, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Ipixuna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DOSOBJETIVOS

Art. 1º. Instituí o Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna), na forma do disposto no artigo 21 e ss. da Lei Municipal nº 660/2013.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2°.São competências principais do Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna):
I. Aconselhar.
II. Sugerir.
III. Debater.
IV. Definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária
V. Auxiliar na criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º.O Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) será constituído por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) representantes das Instituições do Poder Público e 3 (três) representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada legalmente constituídas e diretamente relacionadas à atividade.
Parágrafo Único. Para cada titular, será indicado um suplente, que substituirá aquele em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o que dispuser o Regimento Interno;

Art. 4º. Caberá ao Governo Municipal definir seus representantes incluindo as Secretarias afins ao tema da Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, sendo elas: Secretaria de Desenvolvimento de Saúde Pública, Secretaria de Meio Ambiente e Turismo e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Parágrafo Único. Os respectivos Secretários Municipais indicarão os seus representantes, através de ofício encaminhado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º. A definição da representação das entidades da sociedade civil deverá ser estabelecida, entre outros, aos seguintes setores:
I. Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;
II. Associação de classes profissionais e empresariais;
III. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.
§ 1°- As instituições representadas no Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) devem ter efetiva atuação no município, preferencialmente, as que trabalham com alimentos, saúde e meio ambiente.
§ 2º. A escolha dos representantes das entidades da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) dar-se-á por intermédio de assembléia realizada entre as próprias entidades que possuam o perfil acima indicado;
§ 3º. A vaga no Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) pertencerá à entidade escolhida, que indicará um de seus membros para atuar como titular e outro como seu substituto imediato;
§ 4º. Para cada entidade escolhida a integrar o Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) haverá uma suplente, respeitada a ordem de votação na assembléia a que se refere o §2º deste artigo.

Art. 6º - De modo a assegurar o caráter plural e representativo do Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna), não será permitido que as entidades pertencentes a um determinado segmento e/ou que prestem determinada modalidade de atendimento ocupem mais de 01 (uma) vaga no Conselho, ressalvada a inexistência de outras entidades interessadas e habilitadas a compor o órgão;
Parágrafo único. As entidades pertencentes a um determinado segmento e/ou que prestem determinada modalidade de atendimento poderão se candidatar e participar do processo de escolha livremente, sendo considerada eleita a mais votada, ficando as demais como suas suplentes, pela ordem de votação.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA

Art. 7º. O Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) será administrado por uma Diretoria Executiva escolhida entre seus membros, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, cujos mandatos serão de 03 (três) anos, sem possibilidade de recondução.
§ 1º. Para todos os cargos da Diretoria será observada alternância entre os representantes do governo e da entidade da sociedade civil organizada;
§ 2º. A escolha dos membros da diretoria dar-se-á na primeira sessão após a nomeação dos membros do Conselho, sendo a inscrição efetuada verbalmente pelo aspirante ao cargo e a votação tomada de forma nominal entre os Conselheiros presentes;
§ 3º. Havendo empate na votação, será considerado eleito, para cada um dos cargos da Diretoria, o concorrente mais idoso;
§ 4º. Na hipótese de renúncia ou vacância dos cargos da Diretoria, proceder-se-á a nova eleição para o preenchimento do cargo respectivo, na primeira sessão ordinária ou extraordinária subseqüente à renuncia ou vacância, ficando o escolhido na função pelo período remanescente do mandato de seu antecessor;
§ 5º. O Presidente ou o Vice-Presidente poderão ser destituídos pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho, quando da ocorrência de qualquer das situações previstas no art.8º desta lei e no Regimento Interno do Conselho;
§ 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico assegurar o suporte técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna).
§ 7º. As funções dos membros do Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa para escolha da nova representação.
Parágrafo Único - A ausência às reuniões plenárias devem ser justificadas em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à cessão, se imprevisível a falta.

Art. 9º- As Reuniões Ordinárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes.
§1º - Cada membro tem direito a 01 (hum) voto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.
§2º - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 10º.A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna).

Art. 11. O Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, através de convocação do Presidente.

Art.12. A Reunião Ordinária e Extraordinária do Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna), será convocada através de edital, assinado pelo presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos seus membros.

Art. 13. As reuniões, a que se refere o artigo anterior deverão ser amplamente divulgadas no município, através dos veículos de comunicação disponíveis.
Parágrafo único: Poderão ser convidados a participar das reuniões do (COMIPOAV Nova Ipixuna), sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

Art. 14. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros presentes.

Art. 15. O funcionamento e a organização do Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião.
Parágrafo único: O (COMIPOAV Nova Ipixuna) elaborará o seu regimento interno em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 16. A convocação para constituição do Conselho Municipal de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Nova Ipixuna (COMIPOAV Nova Ipixuna) será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE Nova Ipixuna, através de edital publicado com a antecedência de 15 (quinze) dias.

Art. 17 -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna - PA, em 27 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B7AB0463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA torna público a retificação da publicação na FAMEP, circulada em 28 de Agosto de 2015. Onde se lê Eliane Tomás dos Santos, Presidente da CPL, leia-se Joviano José de Almeida, Prefeito Municipal.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:E5D18AC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS 003/2015

Processo: 2907001/2015.
Contrato Nº 2708001/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: M V Rodrigues Construções LTDA – ME, CNPJ: 12.072.863/0001-53.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS REPASSADOS ATRAVÉS DAS PROPOSTAS N° 11287726000113015, 11287726000113018 E 11287726000113019 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE / GOVERNO FEDERAL.
Valor: R$ 339.876,69 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
Vigência do Contrato: 02 Meses (Academia de Saúde - Alvorada da Amazônia e Jardim América) 04 Meses (Academia de Saúde - Jardim Industrial).

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:435D0649

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR N.º 057/2015

Dispõe sobre a concessão de abono temporário aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido abono pecuniário mensal de R$ 40,00 (quarenta reais) exclusivamente aos servidores que ocupem cargos com formação mínima de nível fundamental e médio lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido abono pecuniário mensal de R$ 100,00 (cem reais) exclusivamente aos servidores que ocupem cargos com formação mínima de nível superior lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Não receberam os abonos pecuniários de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que exerçam os cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate às Endemias – ACE e de Médicos, tendo em vista que os dois primeiros serão reajustados de acordo com o aumento do repasse da verba destinadas a estes serviços e o terceiro em virtude do padrão de vencimentos diferenciado.

Art. 4º. Os abonos pecuniários concedidos nesta Lei possuem caráter transitório e excepcional, devendo ser automaticamente extintos com a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais de Saúde de Rio Maria, ocasião em que serão inclusos na remuneração dos respectivos servidores.

Art. 5º. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo Municipal no que couber e no que se fizer necessário.

Art. 6º. Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que participaram da paralisação e greve neste ano de 2015 deverão repor os dias e horas parados mediante ajuste para esse fim com a Secretária Municipal de Saúde e/ou chefia imediata.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:74BC66C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015-000039

REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015-000039
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e oito dia(s) do mês de agosto de dois mil e quinze , o Município de RIO MARIA, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 048/2015-000039,** RESOLVE registrar os preços para objeto abaixo exposto, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. **DO OBJETO,** A presente Ata tem por objeto o(a) REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ASSISTENCIA TECNICA NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS I.** Conforme o termo de referência, anexo do edital de Registro de Preços nº 048/2015-000039, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, Independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços: Empresa: A. T. ALVES COMERCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 17.053.094/0001-60, estabelecida à AV RIO MARIA S/N, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDERSON TEIXEIRA ALVES, C.P.F. nº 779.604.402-04. 00001 RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 18.000 BTUS SERVIÇO 1.00 200,000 200,00 RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 18.000 BTUS COM O GAS DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS 00002 INSTALAÇÃO DE CENTRAl DE AR 12.000 BTS C/ TUBULAÇÃ SERVIÇO 1.00 240,000 240,00 00003 MANUTENÇÃO PREVENTIVA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS SERVIÇO 71.00 120,000 8.520,00 MANUTENÇÃO PREVENTIVA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS

NA LIMPEZA DOS FILTROS E LIMPEZA NOS EQUIPAMENTOS 000004 MANUTENÇÃO PREVENTIVA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS SERVIÇO 77.00 95,000 7.315,00 MANUTENÇÃO PREVENTIVA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS NA LIMPEZA DOS FILTROS E LIMPEZA NOS EQUIPAMENTOS 000005 MANUTENÇÃO PARCIAL PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR 18.000 SERVIÇO 2.00 78,000 156,00. MANUTENÇÃO PARCIAL PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS COM SUBISTITUIÇÃO DE FILTRO E LIMPEZA NOS EQUIPAMENTOS 00006 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS SERVIÇO 2.00 95,000 190,00 MANUTENÇÃO PARCIAL PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS COM SUBISTITUIÇÃO DE FILTRO E LIMPEZA NOS EQUIPAMENTOS 00007 RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 12.000 BTUS ERVIÇO 1.00 160,000 160,00 RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 18.000 BTUS COM O GAS DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS 00008 RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 9.000 BTUS SERVIÇO 5.00 123,000 615,00 RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR 9.000 BTUS COM O GÁS DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS 00009 INSTALAÇÃO DE CENTRAl DE AR 9.000 BTS C/ TUBULAÇÃO SERVIÇO 2.00 240,000 480,00 000010 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS SERVIÇO 5.00 95,000 475,00 MANUTENÇÃO PREVENTIVA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS NA LIMPEZA DOS FILTROS E LIMPEZA NOS EQUIPAMENTOS 00011 MANUTENÇÃO PARCIAL DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS SERVIÇO 5.00 60,000 300,00 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS COM SUBISTITUIÇÃO DE FILTRO E LIMPEZA NOS EQUIPAMENTOS 00012 INSTALAÇÕES DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS SERVIÇO 31.00 238,000 7.378,00 00013 INSTALAÇÕES DE CENTRAL AR 7.500 BTUS SERVIÇO 31.00 238,000 7.378,00 000014 INSTALAÇÕES DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS SERVIÇO 53.00 265,000 14.045,00 00015 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR 7.500 SERVIÇO 71.00 60,000 4.260,00 00016 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR 30.000 BTUS SERVIÇO 23.00 145,000 3.335,00 00017 MANUTENÇÃO PARCIAL DE CENTRAL DE AR 7.500 BTUS SERVIÇO 56.00 60,000 3.360,00 000018 MANUTENÇÃO PARCIAL DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS SERVIÇO 56.00 55,000 3.080,00 00019 MANUTENÇÃO PARCIAL DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS SERVIÇO 58.00 78,000 4.524,00 000020 RECARGA DE GÁS R 22 CENTRAL DE AR 7.500 BTUS UNIDADE 46.00 125,000 5.750,00 00021 RECARGA DE GÁS R 22 CENTRAL DE AR 12.000 BTUS UNIDADE 44.00 170,000 7.480,00 00022 RECARGA DE GÁS R 22 CENTRAL DE AR 18.000 BTUS UNIDADE 41.00 180,000 7.380,00 000023 RECARGA DE GÁS R 22 CENTRAL DE AR 30.000 BTUS UNIDADE 57.00 220,000 12.540,00 00024 MANUTENÇÃO PARCIAL DE CENTRAL DE AR 36.000 BTUS SERVIÇO 21.00 150,000 3.150,00 00025 INSTALAÇÃO DE CENTRAl DE AR 36.000 BTUS C/ TUBULAÇ UNIDADE 10.00 775,000 7.750,00 00026 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO. SERVIÇO 80.00 50,000 4.000,00 DE QUALQUER CAPACIDADE DE (BTUS) 00027 MANUTENÇÃO PARCIAL DE CENTRAL DE AR 30.000 BTUS SERVIÇO 25.00 83,000 2.075,00 00028 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 13000BTUS UNIDADE 6.00 50,000 300,00 00029 TROCA DE GÁS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 13000B SERVIÇO 10.00 150,000 1.500,00 BTUS 00030 MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR 18000BTUS SERVIÇO 45.00 120,000 5.400,00 000031 TROCA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 18000BTUS SERVIÇO 30.00 180,000 5.400,00 00032 MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR 22000BTUS SERVIÇO 16.00 180,000 2.880,00 00033 TROCA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 22000BTUS SERVIÇO 16.00 220,000 3.520,00 00034 MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR 60000BTUS SERVIÇO 12.00 250,000 3.000,00 00035 INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 60000BTUS SERVIÇO 11.00 700,000 7.700,00 00036 TROCA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 60000BTUS SERVIÇO 10.00 218,000 2.180,00 00037 INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36000BTUS SERVIÇO 20.00 700,000 14.000,00 00038 TROCA DE GÁS DE CENTRAL DE AR 36000BTUS SERVIÇO 10.00 218,000 2.180,00 00039 MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR 36000BTUS SERVIÇO 15.00 200,000 3.000,00 00040 MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 13000BTU SERVIÇO 4.00 50,000 200,00 00041 INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 22.000 BTS UNIDADE 6.00 300,000 1.800,00 00042 MANUTENÇÃO DE APARELHO DE APARELHO DE AR CONDICION SERVIÇO 2.00 50,000 100,00 CONDICIONADO 7500BTUS 00043 TROCA DE GÁS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 7500BTUS SERVIÇO 2.00 150,000 300,00 VALOR TOTAL R$ 169.596,00 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

RIO MARIA-PA, vinte e oito dia(s) do mês de agosto de dois mil e quinze

MUNICÍPIO DE RIO MARIA
C.N.P.J. nº 04.144.176/0001-78
Contratante

A. T. ALVES COMERCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 17.053.094/0001-60
Contratada

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:506E963F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido de contrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 20150238
Objeto: Serviços de reciclagem do curso de Agente de Trânsito e serviços de consultoria, visando atender o Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: J. A. F. De Sousa Serviços - ME
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Data da Assinatura: 24/08/2015

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D94D2C20

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0209/2015

DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0666/2015-SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora SELMA EVANGELISTA MORENO, do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:76655CC9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE RP Nº 2015002
ORIGEM : Pregão Presencial nº 001/2015 - SRP
CONTRATANTE.: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE-S
CONTRATADAS :C.V. COMERCIO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR R$ 113.341,40. SUPREMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR R$ 41.853,50.
OBJETO : Contratação de Empresa para Fornecimento de Tubos e Conexões para atender as necessidades desta Autarquia.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:9F6477A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1709-15

PORTARIA Nº 1709/2015
XINGUARA, 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Diretoria de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARINETE CORDEIRO DOS SANTOS, PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 01 (um) ano, do dia 16/09/2015 até 16/09/2016 de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3935F881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211-15

DECRETO Nº. 211/15 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 434/2015-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **LILIAN KELEY PEREIRA DE SOUSA, TÉCNICA DE ENFERMAGE,,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** a partir do termino da Licença de 120 (cento e vinte) dias concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Lei 11.770/08, artigo 2º.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F819C0C7

